



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº 0235/2026
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em 31.03.2026

Andriele Mariano Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ____ DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de aplicativo municipal de serviços públicos de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Autoriza o Município a desenvolver uma plataforma digital para solicitação de serviços públicos de ampla funcionalidade.

Art. 2º O aplicativo permitirá:

- I – registro de demandas;
- II – acompanhamento de solicitações;
- III – envio de denúncias;
- IV – comunicação direta com a administração.

Art. 3º O acesso deverá ser gratuito à população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE CA
Processo nº
dado pelo protocol
Em, _____

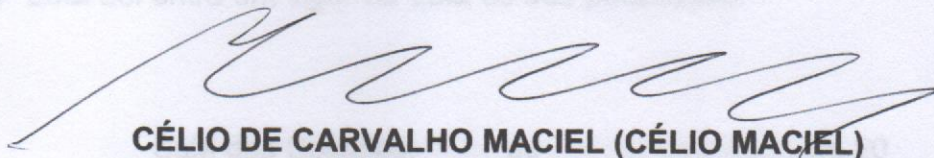
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar o acesso aos serviços públicos municipais por meio da criação de um aplicativo digital. A iniciativa busca facilitar a comunicação entre o cidadão e a administração pública, permitindo o registro e acompanhamento de solicitações em tempo real. Além de aumentar a eficiência na prestação dos serviços, a medida promove maior transparência e agilidade na resolução de demandas. A digitalização também contribui para a redução da burocracia e otimização de recursos. Trata-se de uma solução acessível e alinhada às práticas modernas de gestão pública, beneficiando toda a população.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.



CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU